



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

**ATO DECISÓRIO Nº 039-STT – SSMR/8, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À CONFERÊNCIA PRESENCIAL - STT**  
(Aviso de Convocação nº 007-STT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 007-STT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Sargento Técnico Temporário, resolve:

**PUBLICAR** o despacho da análise do Recurso Administrativo interposto pelos voluntários ao cargo de Sargento Técnico Temporário, relacionados a seguir:

Área: Técnico em Enfermagem			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Danusa Cristina Amorim dos Santos	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que existe coerência na solicitação. A voluntária não perdeu pontos, permanecendo com <b>17,5840</b> pontos.	<b>DEFERIDO</b>
Lia Mariana Souza da Costa Palheta	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação e da pontuação atribuída a diplomas apresentados.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que a voluntária: - Não apresentou a Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (Anexo “L”), contrariando o item nº 17, do Anexo “F”, do Aviso de Convocação. - Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto referente a da pontuação atribuída a diplomas apresentados, verificou-se que existe coerência na solicitação.	<b>INDEFERIDO</b>

<b>Área: Técnico em Enfermagem</b>			
<b>NOME</b>	<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>SOLUÇÃO</b>
Ana Paula Martins	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que a voluntária: - Apresentou a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, dentro do prazo de validade, através do site oficial ou presencialmente no órgão, informando que o voluntário não está quite com a Justiça Eleitoral, contrariando o item nº 25, do Anexo "F", do Aviso de Convocação.	<b>INDEFERIDO</b>
Leidy Geraldine Carvajal Espejo	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da eliminação.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto referente a da pontuação atribuída a diplomas apresentados, verificou-se que existe coerência na solicitação. A voluntária não perdeu pontos, permanecendo com <b>10,7460</b> pontos.	<b>DEFERIDO</b>
Dayane Mendonça da Silva	A voluntária interpôs recurso solicitando da pontuação atribuída a experiência profissional.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto, verificou-se que a voluntária: - Cadastrou os períodos de experiência profissional de 18/12/2013 a 04/08/2020, e de 18/06/2020 a 16/09/2020, porém deixou de apresentar a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrariando o item nº 5, do Anexo "F" do Aviso de Convocação.	<b>INDEFERIDO</b>

Belém-PA, 7 de dezembro de 2022.

**Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO**  
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

**RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE – Cel**  
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar